



	<u>Conta</u>
Emolumentos	1,890.80 dbs
Imp Esp.	221.20 dbs
Rasa	100.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	2,222.00 dbs
(Dois mil e duzentos e vinte e dois dabras)	

-----A U R O R I Z A C A O Nº. 3-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Sualzillene Penhor de Sousa Pontes**, solteira, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em onze de Outubro de mil, novecentos e oitenta e um, filha de **Martinho de Ceita de Sousa Pontes e de Ana Joaquina Penhor**, portadora do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Agosto de dois mil e vinte, residente em Capela, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de Campa no coval número quarenta e seis J do ano dois mil e dezanove, do Cemitério de Trindade, onde se encontram os restos mortais de **Martinho de Ceita de Sousa Pontes**.

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Agosto de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito